

Portaria nº 446/GP/2020

Em, 26 de agosto de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.ª ANA ADEVAIL DIAS DA SILVA RONDON**, portadora do RG nº 709796 e CPF nº 432.382.461-00, no cargo de PROFESSOR III 30 HORAS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 120 (cento e vinte) dias de afastamento do trabalho por motivo de saúde, conforme Perícia Médica do Dr.º Luiz Wilson de Lima Gusmão – CRM/MT 7523, conforme *C.I. nº 023/2020/PREVI- SERV*, de acordo com o artigo 210 da Lei Municipal 581/91.

Terá início em 10/05/2020 e término em 06/09/2020, devendo a servidora apresentar – se ao trabalho em 07/09/2020.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 10/05/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 26 de agosto de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal